

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 030/2019

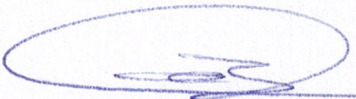
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 19/07/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO		
1	19/07/2019	11165	AF00540079	PXT5296	Indeferido
2	19/07/2019	11300	AG01173378	PZV6000	Deferido
3	19/07/2019	11758	AG01173422	BST7952	Indeferido
4	19/07/2019	10823	AG01173753	HNY9131	Indeferido
5	19/07/2019	11817	AG01174113	HEU2314	Indeferido
6	19/07/2019	9777	AG01863016	HKQ6314	Indeferido
7	19/07/2019	11664	AG01866308	KDU2850	Indeferido
8	19/07/2019	9879	R006785131	JFK6978	Indeferido
9	19/07/2019	10560	R008687361	HPV3760	Indeferido
10	19/07/2019	10882	R008971601	JHG4006	Indeferido
11	19/07/2019	11538	R009098211	HOC1719	Indeferido
12	19/07/2019	11039	R009116911	NWC3557	Indeferido
13	19/07/2019	11833	R009460661	HLG6846	Indeferido
14	19/07/2019	11740	R009462311	BST7952	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 19 de Julho de 2019.


Presidente da Jari / Araxá - MG